CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 9/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.746, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 23, de 2009, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de maio de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente